



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Marques de Souza
Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **2.000 (duas mil) caixas de eletrodos adesivos autoadesivos reutilizáveis para eletroestimulação neuromuscular**, destinados à utilização em equipamentos de Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea (TENS) e Estimulação Elétrica Funcional (FES), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa garantir a continuidade dos atendimentos prestados pelo serviço de fisioterapia da rede municipal de saúde, assegurando a disponibilidade de material indispensável para a realização dos procedimentos terapêuticos.

Os eletrodos constituem material de consumo essencial para aplicação das terapias de eletroestimulação utilizadas no tratamento de dores agudas e crônicas, reabilitação neuromuscular, fortalecimento muscular, recuperação funcional e demais protocolos fisioterapêuticos.

A utilização de eletrodos de elevada qualidade proporciona melhor condução elétrica, maior conforto ao paciente, maior durabilidade do produto, redução do consumo e melhor economicidade para a Administração Pública.

Considerando tratar-se de material de consumo com utilização contínua e demanda variável durante o exercício, mostra-se mais vantajosa a realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- eletrodo autoadesivo circular;
- diâmetro de 3,2 cm;
- malha condutiva em prata (Ag) ou tecnologia equivalente;
- distribuição uniforme da corrente elétrica;
- revestimento em tecido polycoated ou equivalente;
- barreira contra umidade;
- gel condutivo hipoalergênico;
- alta aderência;
- baixa impedância elétrica;
- acabamento anti roll-off;
- material flexível;
- reutilizável no mesmo paciente conforme fabricante;
- compatível com equipamentos TENS e FES;
- conexão tipo pino de 2 mm;
- livre de látex;
- material biocompatível;
- embalagem contendo 04 unidades;
- película protetora do gel;
- produto novo;
- validade mínima remanescente de 75%;
- possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação vigente.

**4. QUANTIDADE**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Eletrodo adesivo autoadesivo reutilizável 3,2 cm para TENS/FES	Caixa	2.000

5. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa foi elaborada mediante pesquisa de mercado contendo três cotações válidas.

Orçamento	Valor Unitário
Cotação 01	R\$ 42,01
Cotação 02	R\$ 49,90
Cotação 03	R\$ 46,97

Valor médio unitário: R\$ 46,29

Quantidade: 2.000 unidades

Valor estimado da contratação: R\$ 92.580,00

O orçamento estimado possui caráter sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser divulgado apenas após o encerramento da fase de lances, caso a Administração assim decida.

6. FORMA DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observadas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento constituirá autorização para entrega.

8. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega em até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local previamente indicado pela Administração, em dias úteis e horário de expediente.

10. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conferência quantitativa.

Recebimento Definitivo

Após verificação das especificações técnicas e conformidade do material.

Produtos que apresentarem defeitos, divergências ou desconformidades deverão ser substituídos sem qualquer ônus para a Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer produtos novos e originais;
- observar rigorosamente as especificações deste Termo;
- substituir imediatamente produtos recusados;



- manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual;
- garantir a qualidade dos materiais fornecidos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- fiscalizar a execução contratual;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- comunicar eventuais irregularidades.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da Nota Fiscal, observadas as disponibilidades financeiras e a legislação vigente.

14. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação durante todo o prazo de validade.

15. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pela servidora, Daiane Cristine Hansen Lopes, formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será indicada quando da emissão da Nota de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

18. VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogada nas hipóteses legalmente previstas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. As especificações constantes neste Termo representam requisitos mínimos de qualidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às características técnicas exigidas, sem prejuízo da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Marques de Souza, 3 de setembro de 2026.

Daiane C.H. Lopes
Coordenadora
Secretaria Municipal de Saúde